



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultados da 7ª reunião do Grupo de Trabalho
Disposição final para resíduos de lâmpadas contendo mercúrio
Datas: 08 e 09 de junho de 2010

Sala de Câmaras Técnicas do térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2, Bloco B
Brasília / DF

08 de junho de 2010.

Iniciou-se a reunião às 9:30 horas com apresentação do CTF (Cadastro Técnico Federal) pela analista do IBAMA, Vaneide Ramos de Lima, Coordenadora de Avaliação da Qualidade Ambiental Substituta – COAV/CGQUA/DIQUA/IBAMA. Vaneide apresentou os procedimentos legais e técnicos para disposição das informações na base de dados para controle e fiscalização de resíduos no país (apresentação disponibilizada no site do CONAMA).

Segunda apresentação, do Sr. Christoph Vanderstricht, consultora Grant Thornton, convidado da ABILUX, apresentou diagnóstico e potencial da logística reversa de lâmpadas inservíveis no Brasil, tendo como referência a experiência europeia (apresentação disponibilizada no site do CONAMA).

Terceira apresentação realizada por Eric Fischer, consultor técnico do Ministério da Saúde acerca dos aspectos e riscos à saúde devido ao manuseio de lâmpadas contendo mercúrio no comércio varejista.

09 de junho de 2010.

Iniciou-se a discussão do texto da proposta de resolução a partir da contribuição encaminhada pelo MMA do documento de texto comparativo das três propostas ofertadas (Abilumi, Abilux e uma consolidação das discussões ocorridas nas reuniões anteriores).

Reportagem da Globo News foi apresentada (contribuição de Maurício Costa Porto) sobre a iniciativa de uma revenda de lâmpadas na cidade de São Paulo que promove o recebimento daquelas inservíveis e a destinação para descontaminação em empresa especializada.

Algumas considerações decorrentes da apresentação do filme foram ofertadas: Mário Sebben comentou que quem paga efetivamente a conta da destinação final das lâmpadas é o cidadão. Maurício Porto disse que o percentual maior de ganho é do governo através das taxas e impostos sobre o produto comercializado. Antônio Florêncio congratulou a iniciativa do comércio no filme apresentado.

O coordenador do GT, Luiz Henrique Martins, fez a leitura dos resultados da 6ª reunião do grupo de trabalho aprovada com pequenas correções (atualizado no site do CONAMA).

O senhor Mário Sebben da Apliquim/Brasil Recicle ilustrou o caso do Estado do Rio Grande do Sul para com exigências da fiscalização no comércio varejista e da dificuldade inicial do licenciamento para o retorno das lâmpadas inservíveis, citou também o problema encontrado no Estado de São Paulo onde há dificuldade de se obter o CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental), impossibilitando a agilidade do sistema de devolução.

Adriano, do DCONAMA, expôs aos presentes que a proposta de resolução de movimentação interestadual de resíduos perigosos, discutida na CTAJ (Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos) retornou à câmara de origem com várias observações e sugestões que podem ser referência para a discussão do GT de lâmpadas contendo mercúrio.

O Sr. Christoph comentou que os riscos de contaminação em ambientes domésticos é menor comparado aqueles de ambientes fabris, onde ocorre exposição ocupacional, comentário reiterado por Márcio Quintino. Estabeleceu-se discussão sobre se haveria diferenciação entre a exposição ofertada pelo manuseio e/ou estocagem de lâmpadas inservíveis e daquelas novas. Repassou que na Europa não há regime de licenciamento para unidades coletoras comerciais ou pontos de coleta locais e somente para aqueles pontos de consolidação secundários onde há volume maior de estocagem. Eric Fischer, do Ministério da Saúde, comentou que qualquer tipo de exposição ao mercúrio deve ser considerado de risco; comentou que encaminhará parecer complementar aquele já disponibilizado no site do CONAMA.

O Sr. Márcio Porto, da ABILUMI, pediu atenção para o parecer apresentado pelo Ministério da Saúde (MS) acerca das informações referentes a contaminação humana pelas lâmpadas de mercúrio. Ressaltou que as verificações de contaminação são dispersas e pouco claras havendo apenas comprovação de exposição de trabalhadores ao mercúrio. Eric Fischer (MS) destacou que os riscos de exposição devem ser evitados ao máximo com o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Informou que em determinadas situações a quebra de lâmpadas pode elevar a concentração de mercúrio na atmosfera para valores acima do limite estabelecido na NR 15 e destacou que os custos ambientais e de saúde humana devem ser sempre considerados.

Maria Thereza F. Gracioso, do MMA e Hans Peter, do Inmetro, destacaram o conceito de risco e perigo e enfatizaram que os aspectos do gerenciamento dos resíduos de mercúrio e suas interfaces são os pontos focais do debate para condução da minuta de resolução por parte do grupo de trabalho. Hans salientou ainda que não há que

se ter grande preocupação com relação às lâmpadas de má qualidade existentes no mercado uma vez que este fato atualmente é raro. Reforçou o tema já abordado de que os riscos de manuseio são semelhantes tanto para lâmpadas novas quanto para inservíveis.

Miguel Torres, do Inmetro, relatou que todas as fábricas de lâmpadas do país serão fechadas, informação esta dada em reunião recente com o setor elétrico. Roberto Castanõn, da Abilux/Osran, reportou que a Osran não deixará de fabricar lâmpadas no país.

Durante as discussões iniciou-se uma controvérsia em relação a inclusão dos teores máximos de mercúrio por lâmpada. Vários integrantes foram contra, inclusive o Inmetro porque o Brasil não possui laboratório para este tipo de análise. Porém, Mirtes Boralli do MMA foi favorável a inclusão dos teores, principalmente para evitar a importação de lâmpadas com altos teores de mercúrio, considerando que é o Brasil que fará a destinação deste resíduo, contudo, como não era o escopo da reunião naquela dia, a discussão foi postergada.

O grupo de trabalho discutiu o texto da minuta de resolução do artigo de definições até o item “descontaminador”; agendando as datas das próximas reuniões para julho, dias 21 e 22; agosto, dias 18 e 19; setembro, dias 22 e 23; outubro, dias 20 e 21; novembro, dias 10 e 11; dezembro, dias 01 e 02.

Reunião encerrada às 17:00 horas.

Relatoria: DCONAMA.